



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 80, de 12 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000018.2021-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 01/2021**, celebrado entre o Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Venâncio Aires e a empresa Copiadoras Astoria Ltda, CNPJ n.º 92.732.676/0001-98.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Sanguebuche da Silva	1895606
Fiscal Técnico	Tharso de Bittencourt Borges	1889548
Fiscal Técnico – Substituto	Pedro Henrique Rovani	1216291
Fiscal Administrativo	Carolina Jantsch de Souza	2034250

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 12/01/2021 09:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88245

Código de Autenticação: eb4c3b82b2

